

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO - 2ª REGIÃO
85ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
PROCESSO: 1000158-68.2018.5.02.0085

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos VINTE E SETE dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, eu, Oficial de Justiça Avaliador, que ao final assino, em cumprimento ao mandado ID e6772e2, passado a favor de Patrícia Pereira da Silva, contra Flávio Luiz Ginese Piagentini, para pagamento da importância de R\$ 40.788,17, atualizada até 06/03/2025, dirigi-me à rua Heitor de Moraes nº 856 e, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do imóvel a seguir descrito:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

2 CNM

112482.2.0020461-67

2º OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL

matrícula
20.461

ficha

1

São Paulo, 02 de agosto de 1978 e 19

Imóvel: - UM PREDIO e seu respectivo terreno situada na rua - Heitor de Moraes nº 856, 192 subdistrito, Perdizes, medindo - 20,00m. de frente para a aludida rua, por 26,88m. da frente/ aos fundos, de um lado; 32,04m. de outro lado, e 12,00. nos fundos, encerrando a área total de 460,00m2., tudo mais ou menos, confrontando de ambos os lados e fundos com a Cia. City, - ou sucessores.

Contribuinte PMSP nº 011.041.0004-5

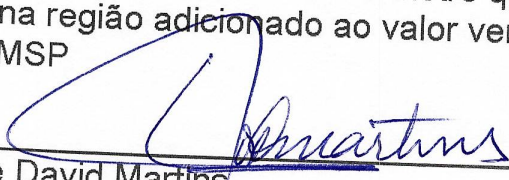
Endereço atualizado: o mesmo

Benfeitorias não constantes na matrícula: não há

Ocupação atual: PREJUDICADO

Valor da avaliação: R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)

Critério utilizado para a avaliação: o valor médio do metro quadrado construído comercializado na região adicionado ao valor venal atribuído ao terreno pela PMSP


José David Martins
Oficial de Justiça Avaliador

